

PORTARIA N.º 31.113/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º- **DESIGNAR** a Sra. THUINE LOPES CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pelo Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú.

2º- **DESIGNAR** a Sra. BRUNA TEIXEIRA ADRIANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pela Autarquia Municipal de Trânsito – BCTRÂNSITO.

3º- **DESIGNAR** o Sr. PEDRO HENRIQUE NICHELE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pelo Fundo Municipal de Turismo.

4º- Este ato entra em vigor no dia 02 de maio de 2024.

Balneário Camboriú, 23 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito